



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA-FEIRA EM 23 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 606/2023

DENOMINA DE MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO PRACINHA E ROTATÓRIA LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO** (Maria de Tonheiro), uma **PRACINHA E ROTATÓRIA**, construídas e localizadas na confrontação das Ruas Epifânio Braz Torres e Celso Alves de Moura na sede deste Município de Poço de José de Moura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Jose de Moura - PB, 23 de maio de 2023.


PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL